

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 031/2009, de 31/03/2009.

Empossa representantes dos órgãos governamentais e da sociedade civil (Usuários de Recursos Hídricos e Organizações Cíveis) nos Plenários do CBH-PCJ, do PCJ FEDERAL e do CBH-PJ.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 3ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências e

Considerando o que dispõe o artigo 7º, do Estatuto do CBH-PCJ, sobre a sua composição e a participação dos seus membros no Plenário do PCJ FEDERAL;

Considerando o que dispõe o Regimento Interno do PCJ FEDERAL, no seu CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ;

Considerando o que dispõe o artigo 7º, do Regimento Interno do CBH-PJ, sobre a sua composição e a participação dos seus membros no Plenário do PCJ FEDERAL;

Considerando que os Prefeitos dos Municípios que compõem os Comitês PCJ são seus membros natos, podendo indicar seus respectivos suplentes;

Considerando que a Secretaria Executiva oficiou todos os Órgãos dos Governos de Minas Gerais, São Paulo e da União solicitando manifestação no sentido de ratificarem ou retificarem as indicações dos respectivos representantes nos Plenários dos Comitês PCJ;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 008/08, de 18/09/2008, que, dentre outras providências, estabeleceu o calendário das eleições dos Comitês PCJ; constituiu Comissão Eleitoral e aprovou os “Procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação de representantes nos Plenários dos Comitês PCJ”, dos Segmentos “Usuários de Recursos Hídricos” e “Organizações Cíveis”, para o mandato 2009/2011;

Considerando as Assembléias Gerais da Sociedade Civil realizadas no DAEE/Piracicaba e na Oficina Ambiental de Extrema/MG, simultaneamente, no dia 10/03/09;

Considerando que as entidades dos setores que compõem o Segmento “Usuários de Recursos Hídricos” inscreveram suas chapas dentro do prazo estabelecido pelo inciso VII do art. 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 008/08, de 18/09/2008;

Considerando que não houve inscrição de chapas para o Setor “ABASTECIMENTO PÚBLICO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES - Tipo IB (usuários não associados a entidades associativas desse setor)” e para o Setor “HIDROVIÁRIO, TURISMO, PESCA, LAZER E OUTROS USOS NÃO CONSUNTIVOS”;

Considerando que a votação dos usuários de recursos hídricos (pessoas físicas ou jurídicas) nas chapas inscritas dos Setores que as representam, ocorreu no DAEE/Piracicaba, em 12/03/09, em horário comercial, de acordo com o inciso XV do art. 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 008/08, de 18/09/2008;

Considerando que a Comissão Eleitoral juntamente com os representantes das entidades participantes das chapas inscritas se reuniram na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, em 17/03/09, conforme dispõe o inciso XVI do art. 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 008/08, de 18/09/08, e apuraram todos os votos dos usuários de recursos hídricos;

Considerando o que, conforme dispõem o §10º do art 9º do Estatuto do CBH-PCJ; o §1º do art. 11 do Regimento Interno do PCJ FEDERAL e o §5º do Art. 7º do Regimento Interno do CBH-PJ, os membros eleitos do segmento usuários de recursos hídricos, reunidos em 17/03/09, na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ definiram preenchimento das vagas para as quais não houve inscrição de chapas,

Deliberam:

Artigo 1º – O Plenário do PCJ FEDERAL, no segmento Órgãos Governamentais, passa a ter a seguinte composição:

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



D) Para atender ao disposto no inciso I, do artigo 8º, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, ficam empossados, nesta data, os representantes dos seguintes Órgãos e Entidades da União:

| TITULAR | SUPLENTE |
|---|---|
| Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRH/MMA | Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRH/MMA |
| a ser indicado | a ser indicado |
| a ser indicado | a ser indicado |

II) Para atender ao disposto no inciso I, do artigo 7º, do Estatuto do CBH-PCJ, ficam empossados, nesta data, os representantes indicados dos seguintes Órgãos e Entidades do Governo do Estado de São Paulo:

- a) Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento;
- b) Secretaria de Estado da Assistência Social;
- c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento;
- d) Secretaria de Estado da Educação;
- e) Secretaria de Estado da Fazenda;
- f) Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo;
- g) Secretaria de Economia e Planejamento;
- h) Secretaria de Estado de Saneamento e Energia;
- i) Secretaria de Estado do Meio Ambiente;
- j) Secretaria de Estado dos Transportes;
- k) Secretaria de Estado da Saúde;
- l) Secretaria de Estado da Segurança Pública - 4ª Companhia de Polícia Ambiental;
- m) Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP;
- n) Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;
- o) Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB;
- p) Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE; e
- q) Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

III) Para atender ao disposto no inciso I, do artigo 7º, do Regimento Interno do CBH-PJ, ficam empossados, nesta data, os representantes indicados dos seguintes Órgãos e Entidades do Governo do Estado de Minas Gerais:

| TITULAR | SUPLENTE |
|---|---|
| SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | IEF – Instituto Estadual de Florestas |
| IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas | COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais |
| FEAM – Fundação de Estado do Meio Ambiente | SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento |

IV - Para atender ao disposto no inciso II, do artigo 8º, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, ficam empossados, nesta data, os membros titulares e respectivos suplentes, escolhidos pelo Plenário do CBH-PCJ, representantes dos seguintes Órgãos e Entidades do Governo do Estado de São Paulo:

- a) Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento;
- b) Secretaria de Estado de Saneamento e Energia;
- c) Secretaria de Estado do Meio Ambiente;
- d) Secretaria de Estado da Saúde.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



V - Para atender ao disposto no inciso IV, do artigo 8º, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, ficam empossados, nesta data, os membros titulares e respectivos suplentes, conforme dispõe o inciso I, do art. 7º, do Regimento Interno do CBH-PJ, representantes dos seguintes Órgãos e Entidades do Governo do Estado de Minas Gerais:

| TITULAR | SUPLENTE |
|---|---|
| SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | IEF – Instituto Estadual de Florestas |
| IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas | COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais |
| FEAM – Fundação de Estado do Meio Ambiente | SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento |

Artigo 2º – Passam a compor os Plenários dos Comitês PCJ, sendo empossados, nesta data, os seus respectivos representantes, as entidades eleitas do segmento “*Usuários de Recursos Hídricos*”, conforme composição estabelecida no inciso IV, do artigo 7º, do Estatuto do CBH-PCJ; nos incisos I e II, do artigo 9º, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL e no inciso III, do artigo 7º, do Regimento Interno do CBH-PJ, a seguir relacionadas:

I – Setor: abastecimento urbano e lançamento de efluentes:

| Vaga | Titular | Suplente | UF | Participação nos Plenários | | |
|------|--|---|----|----------------------------|-------------|--------|
| | | | | CBH-PCJ | PCJ FEDERAL | CBH-PJ |
| 1 | SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo | SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo | SP | | X | |
| 2 | SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo | SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo | SP | | X | |
| 3 | DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana | CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa | SP | | X | |
| 4 | ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento | ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento | SP | X | X | |
| 5 | ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento | ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento | SP | X | X | |
| 6 | ABCON - Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto | ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento | SP | | X | |

II – Setor: indústria, comércio, de prestação de serviços e de mineração:

| Vaga | Titular | Suplente | UF | Participação nos Plenários | | |
|------|--|---|----|----------------------------|-------------|--------|
| | | | | CBH-PCJ | PCJ FEDERAL | CBH-PJ |
| 1 | FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo | CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - DR Bragança Paulista | SP | X | X | |
| 2 | CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - DR Limeira | CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - DR Santa Bárbara d'Oeste | SP | X | X | |
| 3 | CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - DR Jundiaí | CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - DR Indaiatuba | SP | | X | |
| 4 | CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - DR Piracicaba | CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - DR Rio Claro | SP | | X | |
| 5 | CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - DR Campinas | CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - DR Americana | SP | | X | |
| 6 | ÚNICA - União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo | SIMESPI - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mec., de Material Elétrica, Eletrônica, Siderúrgica e de Fundições | SP | | X | |

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



| | | | | | | |
|---|---|---|----|--|---|---|
| 7 | SinMec - Sindicato das Ind. Metalúrgicas, Mec. e de Materiais Elétricos de Cambuí, Camanducaia, Extrema e Itapeva | SinMec - Sindicato das Ind. Metalúrgicas, Mec. e de Materiais Elétricos de Cambuí, Camanducaia, Extrema e Itapeva | MG | | X | X |
|---|---|---|----|--|---|---|

III – Setor: irrigação e uso agropecuário:

| Vaga | Titular | Suplente | UF | Participação nos Plenários | | |
|------|--|--------------------------------------|----|----------------------------|-------------|--------|
| | | | | CBH-PCJ | PCJ FEDERAL | CBH-PJ |
| 1 | Sindicato Rural de Jundiá | Sindicato Rural de Rio Claro | SP | X | X | |
| 2 | Sindicato Rural de Campinas | Sindicato Rural de Limeira | SP | X | X | |
| 3 | Sindicato Rural de Piracicaba e Região | Sindicato Rural de Bragança Paulista | SP | | X | |
| 4 | Sindicato Rural de Extrema | Sindicato Rural de Extrema | MG | | X | X |

IV – Setor: hidroeletricidade:

| Vaga | Titular | Suplente | UF | Participação nos Plenários | | |
|------|---|--|----|----------------------------|-------------|--------|
| | | | | CBH-PCJ | PCJ FEDERAL | CBH-PJ |
| 1 | ABCE - Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica | SIESP - Sindicato da Indústria de Energia do Estado de São Paulo | SP | X | X | |

V – Setor: hidroviário, turismo, lazer, pesca e outros usos não-consuntivos:

| Vaga | Titular | Suplente | UF | Participação nos Plenários | | |
|------|--|--|----|----------------------------|-------------|--------|
| | | | | CBH-PCJ | PCJ FEDERAL | CBH-PJ |
| 1 | COOPERVAP - Cooperativa dos Produtores do Polo Hidroviário, Industrial, Agrícola e Turístico do Valo do Rio Piracicaba | COOPERVAP - Cooperativa dos Produtores do Polo Hidroviário, Industrial, Agrícola e Turístico do Valo do Rio Piracicaba | SP | X | X | |
| 2 | Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas | Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas | MG | | X | X |

Artigo 3º - Passam a compor os Plenários dos Comitês PCJ, sendo empossados, nesta data, os seus respectivos representantes, as entidades do Estado de São Paulo eleitas no Segmento Organizações Civas, conforme composição estabelecida no inciso III, do artigo 7º, do Estatuto do CBH-PCJ e no inciso I, do artigo 10, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, a seguir relacionadas:

I - Universidades, Institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico:

| Vaga | Titular | Suplente | Participação nos Plenários | |
|------|--|--|----------------------------|-------------|
| | | | CBH-PCJ | PCJ FEDERAL |
| 1 | FUMEP - Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba | CENA/USP - Centro de Energia Nuclear na Agricultura da USP | X | X |
| 2 | CENA/USP - Centro de Energia Nuclear na Agricultura da USP | FUMEP - Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba | X | X |

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



II - Sindicatos de trabalhadores, associações técnicas não governamentais e comunitárias:

| Vaga | Titular | Suplente | Participação nos Plenários | |
|------|--|--|----------------------------|-------------|
| | | | CBH-PCJ | PCJ FEDERAL |
| 1 | VIVERE - Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Arquitetos da Região Bragantina | AESABESP - Associação dos Engenheiros da SABESP | X | X |
| 2 | AESABESP - Associação dos Engenheiros da SABESP | VIVERE - Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Arquitetos da Região Bragantina | X | X |

III - Entidades ambientalistas:

| Vaga | Titular | Suplente | Participação nos Plenários | |
|------|--|--|----------------------------|-------------|
| | | | CBH-PCJ | PCJ FEDERAL |
| 1 | SORIDEMA - Sociedade Rioclarense de Defesa do Meio Ambiente | ONG Elo Ambiental | X | X |
| 2 | FLORESPI - Associação de Recuperação Florestal da Bacia do Rio Piracicaba e Região | SORIDEMA - Sociedade Rioclarense de Defesa do Meio Ambiente | X | X |
| 3 | Fórum Permanente das Entidades que Exercem Atividades Ambientais nas Bacias dos Rios PCJ | FLORESPI - Associação de Recuperação Florestal da Bacia do Rio Piracicaba e Região | X | X |
| 4 | INEVAT - Instituto de Estudos do Vale do Tietê | Fórum Permanente das Entidades que Exercem Atividades Ambientais nas Bacias dos Rios PCJ | X | X |

IV – Consórcio e Associações Intermunicipais de bacias hidrográficas:

| Vaga | Titular | Suplente | Participação nos Plenários | |
|------|--|--|----------------------------|-------------|
| | | | CBH-PCJ | PCJ FEDERAL |
| 1 | Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Consórcio PCJ | Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai | X | X |

Artigo 4º - Passam a compor os Plenários dos Comitês PCJ, sendo empossados, nesta data, os seus respectivos representantes, as entidades do Estado de Minas Gerais eleitas no Segmento Organizações Civas, conforme composição estabelecida no inciso IV, do artigo 7º, do Regimento Interno do CBH-PJ e no inciso II, do artigo 10, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, a seguir relacionadas:

I – Organizações civis, legalmente constituídas, com sede ou representação e atuação comprovada na área territorial da bacia hidrográfica dos rios Piracicaba e Jaguari, voltada à proteção do meio ambiente ou gestão de recursos hídricos:

| Vaga | Titular | Suplente | Participação nos Plenários | |
|------|---|---|----------------------------|--------|
| | | | PCJ FEDERAL | CBH-PJ |
| 1 | AME - Associação do Meio Ambiente de Extrema | AME - Associação do Meio Ambiente de Extrema | X | X |
| 2 | AMATEF - Associação dos Moradores dos Bairros São Brás, Tenentes e Furnas | Fundação Cloé Misael Cardoso Pinto Filho | | X |
| 3 | Fundação Cloé Misael Cardoso Pinto Filho | AMATEF - Associação dos Moradores dos Bairros São Brás, Tenentes e Furnas | | X |

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Artigo 5º - O mandato dos indicados e empossados por esta Deliberação compreende o período entre 31 de março de 2009 e a data da próxima eleição, que deverá ocorrer até 31 de março de 2011.

Artigo 6º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua aprovação pelos Comitês PCJ.

Eduardo Lovo Paschoalotti
Presidente em exercício do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

Luiz Roberto Moretti
Presidente em exercício do CBH-PJ e
Secretário-executivo dos Comitês PCJ

Publicada no DOE em 03/04/09